

Procedimento Operacional Padrão (POP)

POP 31 – CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO FEMININO (VULVAR)

1 – FINALIDADE: orientar enfermeiros e médicos quanto à realização do cateterismo vesical de alívio feminino, para fins diagnósticos ou terapêuticos.	Data elaboração: Novembro/ 2023
2 – INDICAÇÃO/ CONTRAINDICAÇÃO: ✓ Indicação: utilizado com finalidade diagnóstica ou terapêutica, o cateterismo vesical de alívio feminino é um método alternativo de drenagem para pacientes com disfunções urinárias, patológicas ou não, sendo realizado de forma intermitente. ✓ Contraindicação (relativas): infecção do trato urinário em curso, estenose ou trauma uretral e cirurgia de reconstrução uretra (<i>vide Parecer Coren 027/2019</i>).	
3 – EXECUÇÃO: Enfermeiros e médicos.	
4 – MATERIAL: <ul style="list-style-type: none">• Bandeja;• EPIs (conforme POP 3);• Material para higiene íntima (se necessário): sabonete líquido neutro, recipiente com água e compressa;• Kit estéril de cateterismo vesical, contendo:<ul style="list-style-type: none">✓ 1 cuba rim;✓ 1 pinça Pean/ Allis/ Kocher reta/ Kelly reta ou curva;✓ Gazes ou bolas de algodão;✓ 1 cuba redonda.• Gaze estéril;• Solução antisséptica aquosa de PVPI tópico a 10% ou de clorexidina aquosa a 2%;• Cateter uretral de calibre adequado ao paciente;• Luva estéril em numeração adequada ao profissional executante;• Lidocaína gel estéril a 2% ou lubrificante hidrossolúvel estéril;• Bolas de algodão umedecidas em álcool a 70%;• Fita hipoalergênica;• Saco para lixo comum e contaminado;• Biombo, se necessário;	
5 – DESCRIÇÃO DA TÉCNICA:	
Ação do profissional	Justificativa
1. Conferir a prescrição médica;	1. Verificação de informações como: indicação do procedimento para o paciente, tempo de permanência e troca;
2. Realizar a higienização das mãos, conforme POP1;	2. Redução de carga microbiana nas mãos do

Procedimento Operacional Padrão (POP)

<p>3. Reunir o material e levar até a paciente;</p> <p>4. Explicar o procedimento a paciente e acompanhante;</p> <p>5. Se necessário, direcionar paciente para realização de higiene íntima;</p> <p>6. Proteger a unidade da paciente, fechando a porta da sala e/ou colocando umbiombo;</p> <p>7. Posicionar a paciente adequadamente, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas e as coxas levemente abduzidas, expondo somente a região perineal;</p> <p>8. Colocar o kit estéril de cateterismo sobre a maca, entre as pernas da paciente;</p> <p>9. Abrir o kit de cateterismo próximo à região exposta, utilizando técnica asséptica;</p> <p>10. Abrir o material descartável, com técnica estéril, sobre o campo (cateter, gazes estéreis);</p>	<p>profissional e, consequentemente, contaminação na realização da técnica, com vistas a segurança do paciente;</p> <p>3. Garantir que todo o material necessário para realização do procedimento esteja presente na execução do mesmo;</p> <p>4. Promover o esclarecimento sobre o procedimento a ser realizado, bem como estabelecer uma relação de confiança e cooperação;</p> <p>5. Reduzir possibilidade de contaminação e infecção do trato urinário.</p> <p>6. Promover um ambiente privativo e seguro para realização do procedimento;</p> <p>7, 8 e 9. O posicionamento adequado do paciente apropriado a colocação dos materiais e realização da técnica de forma mais efetiva;</p> <p>10, 11, 12, 13, 14 e 15. Tais</p>
---	--

Procedimento Operacional Padrão

(POP)



<p>23. Destinar os materiais em seus devidos lixos e sala de materiais contaminados;</p> <p>24. Higienizar as mãos conforme POP 1;</p> <p>25. Registrar o procedimento realizado em prescrição médica, prontuários físico e eletrônico da paciente, devendo conter: indicação do procedimento, quantidade e características da urina, número do cateter utilizado, intercorrências (se houver), orientações dadas e identificação do profissional executante.</p>	<p>necessidade de progressão até a bifurcação do dispositivo.</p>	
<p>6 – RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES:</p> <p>➤ Sempre realizar o procedimento com a presença de outro profissional de enfermagem na sala (<i>vide Resolução nº 680/2021</i>), se possível, do mesmo sexo que o paciente atendido.</p>		
<p>7 – REFERÊNCIAS:</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 450/2013. Normatiza o procedimento de sondagem vesical no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: 2013. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04502013-4/>. Acesso em: 06 nov. 2023.</p> <p>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (COREn/sp). Parecer Coren 027/2019 – Ementa: cuidados com cateterismo vesical. 6 p., Brasília: 2019. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/Parecer-027.2019-Cuidados-com-o-cateter-vesical.pdf>.</p> <p>FONSECA, L.M.M.; RODRIGUES, L.A.P.; MISHIMA, S.M. Aprender para cuidar em enfermagem: situações específicas de aprendizagem. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.eerp.usp.br/ebooks/aprenderparacuidar/pdf/6Cateterismo.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.</p>		
<p>Elaboração</p> <p>Adrielle Naiara Toneti COREn/SP: 398.919</p>	<p>Revisão</p> <p>Maristela de Sousa COREn/SP:418.985</p> <p>Fernanda Soares de</p>	<p>Aprovação</p> <p>BrunaFrancielleToneti COREn/SP: 496.577</p>

**Procedimento Operacional Padrão
(POP)**



	Amorim Barbosa COREn/SP: 521.449	
--	-------------------------------------	--